

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – 3ª REUNIÃO  
VIRTUAL - CESAU  
26.06.2020**

1 No dia 26 de Junho de 2020 realizou-se a 3ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Estadual de  
2 Saúde (CESAU), das 08h30 as 15h, pelo aplicativo de videoconferência ZOOM. A reunião contou com  
3 a **presença dos Conselheiros:** Maria da Paz Andrade Monteiro e Sônia Maria Vieira de Sousa  
4 (Representantes do Ministério da Saúde – MS); Maria Luciana de Almeida Lima (Representante do  
5 Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde – COSEMS); Sônia Maria Araújo Gonçalves  
6 (Representante da Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC/CE); Benício Paiva Mesquita  
7 e Raquel Cristina Santana Praxedes (Representantes das Entidades Estaduais dos Odontólogos);  
8 Arismênia Maria de Lima Gois e Rosana Iorio Ferreira ( Representantes das Entidades Estaduais de  
9 Outros Profissionais de Saúde de Nível Superior); Nara Cristina Batista Teixeira e Francisca Lourenço  
10 de Sousa (Representantes das Entidades Estaduais de Representação dos Profissionais da Saúde de  
11 Nível Médio); Marjory Romão de Sousa Oliveira (Representante dos Agentes Comunitários de Saúde  
12 do Estado do Ceará); José Araújo Júnior (Representante dos Profissionais de Saúde de Nível Médio  
13 do Estado do Ceará – FETRANCE/SINPAOCE); Asevedo Quirino de Sousa (Representante dos Agentes  
14 de Endemias); Odair José Mendonça (Representante das Entidades de Pessoas com Deficiência);  
15 Maria Irene Filha de Sousa (Representante de Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento de  
16 Usuários na Área Metropolitana de Fortaleza: Caucaia e/ ou Maracanaú); Geônica Silvano da Silva  
17 (Representante de Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento de Usuários dos Municípios de  
18 Pequeno Porte do Estado do Ceará); Rafael Lima Falcão (Representante de Conselheiros Municipais  
19 de Saúde do Segmento de Usuários dos Municípios de Pequeno Porte do Estado do Ceará); Lucineia  
20 Oliveira Pires de Freitas (Representante das Associações Benéficas de Idosos e Aposentados do  
21 Estado do Ceará); Linconl Diniz Oliveira e Pedro Neudo Brito (Representantes da Associação dos  
22 Municípios do Estado do Ceará – Aprece); Marliza Martins Rodrigues (Representante do Sindicato  
23 de Técnicos de Segurança do Trabalho); Francisca Josilene Fernandes Dos Santos (Representante da  
24 Pastoral da Criança); Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira (Representante das Comunidades  
25 Indígenas do Estado do Ceará); Antonia Márcia Da Silva Mesquita (Representante de Conselheiros  
26 Municipais de Saúde, do Segmento de Usuários dos Municípios de Grande Porte da Região Norte do  
27 Estado do Ceará); Juliano Ragnini e Jimilly Mendonça Maciel Moreno (Representantes da Federação  
28 das Misericórdias e Entidades Filantrópicas do Ceará – FEMICE); Daniele Pimentel de Oliveira  
29 (Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB – Ceará); Conceição de Maria Mendes de  
30 Andrade (Representante dos Órgãos da Defesa da Mulher); Paulo Sérgio Dias (Representante de  
31 Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento de Usuários do Município de Grande Porte -  
32 Fortaleza); Maria Simone Silva dos Santos ( Representante de Conselheiros Municipais de Saúde do  
33 Segmento de Usuários dos Municípios de Grande Porte da Região Sul do Estado do Ceará) e Geusa  
34 Maria Dantas Lélis – Representante das Entidades Estaduais dos Enfermeiros. Dando início a reunião  
35 o Presidente **Justificaram ausência:** Agnel Conde Neto, Manoel Geneflides Herculano Ferreira;  
36 Jimilly Mendonça Maciel Moreno (No período da manhã); Cícero Anacleto De Andrade; Francisco  
37 De Assis Almeida De Albuquerque e Leandro Alves Gonçalves. **Secretaria Executiva e Servidores**  
38 **Técnico:** Maria Goretti Araújo Sousa (Secretária Executiva do CESAU); Ana Cristina Tabosa, Joana  
39 D’Arc Taveira dos Santos, José Hibiss Farias Ribeiro, Lucivaldo Farias Maciel, Manoel Rodrigues e  
40 Silva, Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira, Paulo Cesar de Araújo, Rogena Weaver Noronha  
41 Brasil, Hariadina Salveano de Sousa, Francisco Nathanyel Lima Rebouças, Francisco Rodrigues Soares  
42 Filho, Luís Lúcio de Sousa Neto, Francisco Edson Farias Lima, Maria Ozeniva de Melo Rodrigues e  
43 Osvaldo Albuquerque Sousa Filho. **Pauta** da reunião: **08h30 às 08h40** – Acolhimento; **08h40 às**  
44 **09h10** - Informes; **09h10 às 09h20** - Aprovação da Pauta; **09h20 às 10h00** - Pedido de Vista da  
45 **Recomendação nº 03/2020 - da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde -**  
46 **CGTES** - Conselheira Jimilly Mendonça Maciel Moreno. **10h00 às 12h00** - Pareceres  
47 Técnicos/Recomendações e ATAS nº 490 e nº491; **12h00** – Almoço; **13h00 às 14h00** – Processo de

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – 3ª REUNIÃO  
VIRTUAL - CESAU  
26.06.2020**

48 Regionalização – SESA; **14h00 às 14h30** – Fibrose Cística - Recomendação de Incorporação de Novas  
49 Terapias ao SUS; **14h30 às 15h00** - Considerações finais e encerramento. O presidente **Asevedo**  
50 **Quirino de Sousa** deu início a reunião, saudando a todos e informou que de acordo com os critérios  
51 aprovados na reunião anterior, o tempo de fala para cada pessoa é de 3 (três) minutos e para a  
52 solicitação é necessário pedir ao administrador da sala pelo próprio aplicativo. Disse que durante o  
53 mês tiveram 2 (duas) reuniões do GT do Plano Estadual de Saúde 2020 – 2023, na primeira reunião  
54 contou com a presença de servidores da SESA que discutiram pontos como a nova Lei de  
55 Regionalização além da inclusão dessa no Plano. Foi ainda deliberado a devolução do Plano a SESA  
56 para que haja adequações, em um prazo de 30 (trinta) dias. No que se refere as reuniões do Comitê  
57 Estadual para enfrentamento do COVID-19 explicou que, embora exista um corpo de secretariados  
58 de diversas entidades, há uma equipe técnica que avalia cientificamente as tomadas de decisões  
59 junto ao comitê. Falou que o Cesau obteve resposta com relação a indagação, se o Estado do Ceará  
60 estaria fazendo alguma pesquisa sobre correlação entre óbitos por COVID-19 e uso da  
61 Hidroxicloroquina, ao que foi respondido que existem estudos em andamento. Foi apresentado no  
62 referido comitê a demanda da Comissão da Diversidade dos Sujeitos no SUS para que, no  
63 IntegraSUS conste também os dados por etnia, pois há disponível na plataforma informações de  
64 óbitos por sexo, idade, raça e nesse sentido seria importante ter maiores informações. Explicou a  
65 situação epidemiológica do COVID-19, os dados mostram que há uma certa estabilização do número  
66 de casos em Fortaleza, Sobral e alguns outros municípios, porém os números sobem em regiões  
67 como o Cariri que recentemente entrou em “*Lockdown*” com o Hospital Regional do Cariri em 100%  
68 (cem por cento) de sua capacidade de leitos ocupados. Explanou sobre divergências que ocorrem  
69 entre as gestões municipais e os decretos vigentes a nível estadual em relação as condutas na  
70 Pandemia de COVID-19. Mostrou-se preocupado com a baixa participação de Conselheiros nas  
71 reuniões virtuais de Câmaras e Comissões. Falou sobre a situação de conselheiros que desejam se  
72 candidatar as eleições municipais, que estes possuam até 30 (trinta) de Julho para pedirem licença  
73 como Conselheiros do CESAU. Disse ainda que o Cesau recebeu da Ouvidoria da SESA, a Nota  
74 Pública de Esclarecimento da Associação Comunitária dos Ciganos e Catuana da Paraíba e fez a  
75 leitura do referido documento na íntegra. **Nota Pública de Esclarecimento da Associação**  
76 **Comunitária dos Ciganos e Condados da Paraíba:** Nós, ciganos e ciganas de diferentes partes  
77 do país e de distintos grupos étnicos, apresentamos, por meio deste documento, informações  
78 sobre o senhor “Rogério Ribeiro Nascimento” e o “Instituto Cigano do Brasil -ICB”, como objetivo  
79 de alertar às autoridades estaduais ou aos demais ciganos sobre a procedência e o que  
80 representa este senhor, assim como a respectiva associação criada por ele, o ICB. O Senhor  
81 Rogério é natural do município de Feira de Santana-BA, graduado em Jornalismo e atuante em  
82 “blogs” que tratam sobre assuntos político/ partidários. Sua relação com a política partidária o  
83 projetou como candidato à deputado estadual, pelo Partido Trabalhista Nacional, no ano 2014,  
84 compondo a coligação “Avança Roraima”, liderada pelo ex-senador Romero Jucá Filho. Neste estado,  
85 atuou enquanto presidente da “Associação de Preservação da Cultura Cigana de Roraima  
86 -ASPRECIRR”, promovendo eventos temáticos sobre a “cultura cigana”, assim como atividades em  
87 conselhos do estado. Ao se mudar para o estado do Ceará, aproximou-se da comunidade  
88 calon do distrito de Catuana, município de Caucaia, apresentando-se como “calon” e “filho de mãe  
89 cigana do estado da Bahia, e que precisou se afastar da família por conflitos internos”. Essas  
90 informações fez com que ganhasse a confiança dos ciganos daquela região a fim de criar a  
91 “Associação de Preservação da Cultura Cigana do Estado do Ceará -ASPRECCCEC”, em 2017. Suas  
92 habilidades e desenvoltura na área política contribuíram para realizar o “I Encontro de Cultura  
93 Cigana do Estado do Ceará”, em 2018, recebendo recursos externos para promover a atividade. As  
94 desconfianças com a conduta do senhor Rogério surgiram diante da sua recusa em prestar contas

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – 3ª REUNIÃO  
VIRTUAL - CESAU  
26.06.2020**

95 dos recursos recebidos para realizar o “evento”, em comparecer no distrito de Catuana, onde  
96 vivem os ciganos da ASPRECCEC, associação que, até então, presidia. As tensões e falta de  
97 transparência do senhor Rogério motivaram o pedido de sua retirada da presidência da  
98 ASPRECCEC, que parecia querer se aproveitar da falta de informação e amplo analfabetismo  
99 dos calon de Catuana. Essa comunidade, por conta de algumas limitações, buscaram apoio de  
100 uma liderança cigana que atua em Conselhos Nacionais, em Brasília, como o CNPIR, para  
101 resolver a situação e dar fim aos constrangimentos causados pelo senhor Rogério.  
102 Inconformado com o pedido dos ciganos de Catuana, distrito de Caucaia, para se retirar da  
103 presidência e prestar contas dos recursos recebidos para realização do “I Encontro de Cultura  
104 Cigana do Estado do Ceará”, o senhor Rogério teve reações desproporcionais e repudiáveis. Em  
105 réplica, o senhor Rogério promoveu ataques caluniosos e difamatórios contra a liderança cigana  
106 da etnia calon, integrante da CNPIR, pelo fato de ter ajudado os integrantes da ASPRECCEC, que  
107 vivem em Catuana, a se reorganizarem e se empoderarem, por conta própria, sem a interferência  
108 de terceiros que não vivem na comunidade. Os ataques articulados pelo senhor Rogério  
109 consistiram em acusações de roubo e fraude, imputados injustamente à liderança cigana do  
110 CNPIR, no exercício do seu trabalho e cultura, que é a leitura de mãos e cartas. O senhor  
111 Rogério articulou e contribuiu para a produção de um vídeo com uma suposta vítima da  
112 integrante do “CNPIR”, espalhando esse material em diferentes redes sociais e grupos de whatsapp.  
113 Frisa seque a conduta do senhor Rogério alimenta os estereótipos e os estigmas  
114 negativos, lamentavelmente associados aos povos ciganos. Há séculos estes povos sofrem com a  
115 ciganofobia, que, entre outras coisas, relaciona injustamente qualquer trabalho dos ciganos a  
116 condutas desonestas. Formas de desumanizar e tornar mais vulnerável ainda os ciganos e,  
117 especialmente, as mulheres ciganas, que precisam da sua cultura para sobreviver. Após se retirar da  
118 ASPRECCEC, o senhor Rogério criou o “Instituto Cigano do Brasil -ICB”, no final de 2018, organização  
119 que se autoproclamou como representante dos ciganos de todo Brasil. A saga por atenção, não  
120 apenas regional, mas agora nacional, levou o senhor Rogério a filiar supostas representações  
121 ciganas, em diferentes partes do Brasil. Algumas dessas articulações por novos filiados foram  
122 acompanhadas de assédios e mais uma vez por ataques caluniosos e difamatórios àqueles  
123 que se recusaram a fazer parte do ICB, como ocorreu com uma liderança cigana do estado de  
124 Minas Gerais, que também teve seu trabalho e práticas culturais associadas a roubo e fraude pelo  
125 senhor Rogério. A estranha ambição e as condutas escandalosas do presidente do “ICB”  
126 despertaram desconfianças de muitos ciganos acerca da real identidade do senhor Rogério  
127 enquanto “cigano calon”. A honra e a lealdade são valores fundamentais dos homens ciganos, algo  
128 que passa longe do comportamento do senhor Rogério, mais um motivo que o faz não ser  
129 reconhecido como calon. Além disso, a narrativa do senhor Rogério, que contou ser filho de uma  
130 mulher cigana, indicando como referência uma senhora cigana da Bahia, supostamente sua  
131 tia, tem sido desmentida por diferentes ciganos, que dizem não reconhecerem o senhor  
132 Rogério e muito menos a sua mãe como parte da comunidade cigana. Portanto, é necessário  
133 alertar a todos e todas que o senhor Rogério não tem origem cigana, não é filho de mãe ou  
134 pai cigano, além de não manifestar honra, respeito e lealdade que se espera de um calon. Frisa-  
135 se que um homem cigano de verdade não costuma caluniar e difamar mulheres ciganas por viver  
136 da sua cultura, como o fez em dois diferentes momentos. Seu comportamento e anseio por  
137 alcançar cargos representativos na política institucional tem gerado constrangimentos e  
138 preocupações entre os ciganos e ciganas brasileiros de fato comprometidos com a luta por  
139 direitos e políticas públicas. Por isso, recusa-se qualquer possibilidade do senhor Rogério e seu  
140 instrumento político o “ICB”, representar as demandas dos povos ciganos em espaços de  
141 interlocução com a burocracia estatal. Ressalta-se que não basta “se autodeclarar cigano”, é

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – 3ª REUNIÃO  
VIRTUAL - CESAU  
26.06.2020**

142 necessário ser reconhecido também como cigano, e o senhor Rogério não é reconhecido como  
143 cigano por nenhuma família, acampamento ou rancho cigano da Bahia, de onde é natural. O  
144 presente documento busca justamente alertar a sociedade e os Poderes Públicos que o senhor  
145 Rogério não tem credenciais e muito menos condições para falar em nome dos ciganos,  
146 ocupar conselhos ou atuar na imprensa. É importante dizer que aqueles e aquelas que dão espaço  
147 para este senhor e para o “ICB” estão exercendo um desserviço para a luta dos ciganos, pois este  
148 povo tem voz própria e sua realidade não pode ser representada por um sujeito que não é  
149 reconhecido como cigano por nenhuma família cigana, e que ainda se utiliza do anti ciganismo para  
150 atacar lideranças ciganas do Brasil. Busca-se, por fim, alertar que não se pode tolerar que  
151 “associações ciganas” sejam criadas ou presididas por “não ciganos” que pretendem fazer carreira  
152 política em face da pauta da igualdade racial e dos povos tradicionais, assim como captar  
153 recursos de editais públicos ou ocupar conselhos de estado. O senhor Rogério é um perigo para os  
154 povos ciganos e não tem legitimidade para falar em nome deste povo. A secretária Executiva **Maria**  
155 **Goretti Araújo Sousa** falou que na reunião com a Mesa Diretora, Coordenadores de Câmaras e  
156 Secretária Executiva, foi colocada a necessidade do Cesau fazer um vídeo em defesa do SUS que  
157 conte com a participação de todos que compõem o Conselho inclusive na construção do roteiro  
158 para o vídeo. Outro ponto falado foi a respeito do Cesau fazer uma “live” referente a situação do  
159 controle social no momento de pandemia, que inclusive são ações orientadas pelo Conselho  
160 Nacional de Saúde - CNS. Informou que o Cesau estabeleceu regime de trabalho por escalas,  
161 respeitando as recomendações de segurança. A conselheira **Antônia Márcia Da Silva Mesquita**  
162 questionou que na última reunião foi lida a correção de uma Nota Técnica sobre o Mandato de  
163 Conselheiros. O conselheiro **Benício Paiva Mesquita** apresentou a Sra. **Raquel Cristina Santana**  
164 **Praxedes** que tomará posse como suplente da categoria. Solicitou ao Presidente que nas reuniões  
165 de Comitê de Enfrentamento a COVID-19 seja colocado a situação de medicamentos e  
166 disponibilidade destes para o interior do Estado. O conselheiro **José Araújo Júnior** pediu 1 (um)  
167 minuto de silêncio em respeito as vítimas e famílias acometidas pelo COVIDA-19. Lembrou que no  
168 mês de Julho se comemora o Orgulho LGBTQIA+ e que a FETRANCE terá um ato virtual chamado “  
169 Lute como um LGBT” que ocorrerá no dia 29 (vinte e nove) de julho no Facebook da instituição.  
170 Solicitou a Secretária Executiva o controle da frequência de conselheiros nas reuniões. Solicitou sua  
171 participação na Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS –  
172 CANOAS e reafirmou a continuidade na Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF ,  
173 considerando aspectos do Regimento Interno. O conselheiro **Pedro Neudo Brito** falou sobre as  
174 ameaças ao SUS e que poderiam contar com ele no momento de agir, além disso sugeriu o  
175 direcionamento de medicamentos pelo menos para duas regiões do Estado para facilitar a  
176 distribuição dos mesmos. A conselheira Maria Irene Filha De Sousa falou com relação ao vídeo em  
177 defesa do SUS que já houveram tentativas de fazê-lo na comissão de comunicação. Chamou atenção  
178 para o engajamento dos conselheiros nas redes sociais. Argumentou sobre a Plenária de  
179 Conselheiros, que repassou todas as informações da reunião aos demais conselheiros. Deu  
180 conhecimento que o Conselho Municipal de Caucaia está funcionando com reuniões virtuais com os  
181 conselhos locais e continuam na articulação do controle social. Informou ainda sobre a inauguração  
182 do Hospital de Campanha na Caucaia. Solicitou que toda a documentação referente aos povos  
183 Ciganos, fossem enviadas para o seu e-mail pessoal. A conselheira **Daniele Pimentel De Oliveira**  
184 comunicou seu afastamento como Conselheira do CESAU por motivos de ser pré candidata a  
185 Vereadora de Fortaleza, agradecendo a todos. A conselheira **Arismênia Maria Almeida Lima Gois**  
186 ressaltou sobre a importância das “lives” e das experiências que vem tendo a respeito com o  
187 CREFITO-6. Elogiou as reuniões da CISM na plataforma virtual, passou a palavra para o servidor  
188 **Manoel Rodrigues e Silva** que falou sobre a nota de repúdio da CISM em relação à publicação em

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – 3ª REUNIÃO  
VIRTUAL - CESAU  
26.06.2020**

189 18 de maio de 2020 – dia Nacional da Luta Antimanicomial – da Portaria nº 1.325 do Ministério da  
190 Saúde que revogou tanto a Portaria GM/MS nº 95/2014, quanto o Capítulo III, do Anexo XVIII da  
191 Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. O Conselheiro **Odair José**  
192 **Mendonça** falou sobre o Programa de Controle Familiar da Pessoa com Deficiência que tem como  
193 objetivo da suporte e atenção na constituição familiar e que tal, não é bem divulgado a população,  
194 principalmente nas unidades de atenção básica a saúde pelos profissionais. Relatou o caso de um  
195 paciente de Caucaia que está com problemas correlacionados com o sobrepeso e necessita de uma  
196 cirurgia Bariátrica, entretanto não consegue ser inserido no sistema para agendar o procedimento  
197 pelo SUS. Informou ainda que o referido programa existe no Hospital Geral de Fortaleza – HGF. O  
198 conselheiro **Rafael Lima Falcão** justificou suas faltas nas reuniões das comissões por motivo de  
199 trabalho. Solicitou que os convites das reuniões sejam repassadas por mensagens no privado. A  
200 conselheira **Marjory Romão De Sousa Oliveira** falou da situação dos Agentes Comunitários de  
201 Saúde – ACS's , aos quais estão sendo mandados a campo pelos gestores, contudo sem os devidos  
202 Equipamentos de Proteção Individual - EPI's. Além disso chamou atenção para as férias dos  
203 profissionais da referida categoria, onde os recursos não serão pagos, porém quem quiser poderá  
204 tirar férias mas os gestores municipais não estão liberando. Falou para o Conselheiro Odair José  
205 Mendonça que os ACS's não conhecem o Programa Familiar da Pessoa com Deficiência, motivo pelo  
206 qual não fazem a divulgação. A conselheira **Francisca Lourenço De Sousa** aderiu a ação em defesa  
207 do SUS e argumentou sobre as dificuldades para representação dos povos Ciganos. Falou das suas  
208 experiências com os Povos do Mar e as diversidades. Colocou-se a disposição para trazer uma  
209 relação de nomes para representação. Relatou sobre a superlotação no transporte coletivo e a  
210 problemática da situação. A Conselheira **Geusa Maria Dantas Lélis** falou sobre o atraso de  
211 pagamentos para as cooperativas e solicitou que o Cesau apresente a situação para o Secretário de  
212 Saúde. Colocou ainda das dificuldades dos profissionais que estão na linha de frente na atenção aos  
213 pacientes com COVID-19 por estarem sem os devidos EPI's. Além da questão das promoções e  
214 ascensões dos profissionais da área. Falou para o Conselheiro Odair José Mendonça que o Programa  
215 Familiar para Pessoas com Deficiência não existe no HGF. O Presidente **Asevedo Quirino De Sousa**  
216 solicitou que a conselheira Geusa Maria Dantas Lélis envie as informações detalhadas das suas  
217 colocações, que levará para apresentar no Comitê diretamente para o Governador. O conselheiro  
218 **José Araújo Júnior** falou que enviou o vídeo em defesa do SUS para a Comunicação do Cesau.  
219 Reforçou sobre a importância de compartilhar informações da Plenária Nacional, que inclusive  
220 repassa todas as informações para a suplência a fim de manter o alinhamento de saberes sobre o  
221 que se passa no âmbito do Controle Social. A conselheira **Maria Irene Filha De Sousa** concordou  
222 que deixou a desejar no repasse de informações e se comprometeu a ampliar a compartilhamento.  
223 Falou da situação de um paciente do município de Caucaia que precisa de cirurgia bariátrica, ao que  
224 consta, este já é cadastrado no sistema municipal e que aguarda o chamado. A conselheira **Maria**  
225 **Da Paz Andrade Monteiro** sugeriu a criação de uma lista somente para repasses de informações  
226 imprescindíveis a leitura do colegiado. A conselheira **Rosana Iorio Ferreira** colocou-se a disposição  
227 da construção do vídeo. O Presidente **Asevedo Quirino De Sousa** explicou sobre as possíveis  
228 plataformas para publicação do vídeo e dinâmicas que podem ser utilizadas para a construção de  
229 um roteiro. Sobre a falta de medicamentos falou que já fora discutido no comitê, inclusive sobre os  
230 altos preços, mas que estão tentando fazer a compra via Consorcio do Nordeste, visto a urgência.  
231 Em relação as ações de isolamento devido a pandemia, se o município não possui o decreto  
232 específico, prevalecerá o decreto Estadual. No que se refere as ameaças ao SUS, explicou que uma  
233 das mais graves é a colocada pela Emenda Constitucional N° 95/2016. Argumentou que a Nova  
234 Regionalização deve prever a questão da distribuição de medicamentos. O caso dos ACS's esta  
235 diretamente relacionado com o direito ao 13° e férias, que está explícito no Decreto do Governo

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – 3ª REUNIÃO  
VIRTUAL - CESAU  
26.06.2020**

236 Federal. Sobre os povos Ciganos a problemática se refere ao atual representante que não é  
237 reconhecido pelas comunidades Ciganas, como proposta sugeriu disponibilizar o documento para  
238 todos os conselheiros(as) e todos os Conselhos Municipais de Saúde do Estado. A Secretária  
239 Executiva **Maria Goretti Araújo Sousa** explicou que a nota de Prorrogação do Mandato de  
240 Conselheiros Municipais foi enviada para todos os conselhos e também publicada no site e mídias  
241 sociais do Cesau. Em relação as frequências dos conselheiros os técnicos responsáveis irão  
242 providenciar e repassar. Sobre o Grupo de *Whats App* do Cesau, colocou que este foi criado para  
243 compartilhar as informações referente ao controle social no tocante ao Cesau e que o bom  
244 andamento deste está diretamente relacionado com a postura de cada um que o constitui. Contudo  
245 irá reenviar o regulamento deste e pensar em formas de tornar mais eficiente a comunicação junto  
246 aos servidores. A servidora **Hariadina Salveano de Sousa** fez a verificação de quorum para iniciar a  
247 apreciação de Pareceres Técnicos/Recomendações. O Presidente **Asevedo Quirino De Sousa** fez a  
248 leitura da Pauta da reunião, que teve uma inversão de ponto solicitado pela conselheira **Jimilly**  
249 **Mendonça Maciel Moreno**, a qual foi **aprovada** por 19 (dezenove) votos. Fez ainda a leitura do  
250 Ofício do Sindicato dos Odontólogos do Estado do Ceará e deu posse a Conselheira Suplente **Raquel**  
251 **Cristina Santana Praxedes** como, representante das **Entidades Estaduais de Representação dos**  
252 **Odontólogos**. A conselheira **Raquel Cristina Santana Praxedes** se apresentou ao Pleno falando de  
253 sua trajetória como profissional da categoria, agradeceu ao Cesau e disse está a disposição. O  
254 Presidente **Asevedo Quirino De Sousa** fez leitura do **PARECER TÉCNICO/RECOMENDAÇÃO N°**  
255 **01/2020 da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora CISTT/CESAU**  
256 **Câmara Técnica de Vigilância em Saúde CTVS/CESAU** com assunto: Plano de Ação Estratégico –  
257 Quadriênio 2020 - 2023 do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador Manoel Jacaré  
258 -CEREST/CE. Questionou se este plano estava contemplado no Plano Estadual de Saúde. A  
259 conselheira **Nara Cristina Batista Teixeira** confirmou e que foi construído de forma colaborativa com  
260 os CERESTS Regionais e Cesau possuindo diretrizes macros do plano Estadual de Saúde. Não  
261 havendo questionamentos o presidente **Asevedo Quirino De Sousa** colocou em votação. **Aprovado**  
262 com 19(dezenove) votos. Dando continuidade o Conselheiro **Benício de Paiva Mesquita** leu o  
263 **PARECER TÉCNICO/RECOMENDAÇÃO N° 03/2020 da CÂMARA TÉCNICA DE ORÇAMENTO E**  
264 **FINANÇAS – CTOF** com assunto: Apresentação, análise e aprovação do Relatório Quadrimestral de  
265 Prestação de Contas da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, referente ao 3º Quadrimestre  
266 2019. A servidora **Joana D’Arc Taveira dos Santos** fez explicações referente aos altos valores do GT  
267 Social, além da movimentação de verbas entre as pastas. Elucidou que os baixos percentuais da  
268 CGTES estão relacionados com a divisão do setor a qual uma parte foi realocado para Escola de  
269 Saúde Pública. O Presidente **Asevedo Quirino De Sousa** explicou sobre o baixo percentual da meta  
270 do NUAD, pois não possuem uma equipe completa por falta de concursos públicos, para executar as  
271 ações propostas. A Conselheira **Maria Irene Filha De Sousa** questionou sobre o aumento dos gastos  
272 do Cesau. A servidora **Joana D’Arc Taveira dos Santos** explicou que tal aumento é baseado no  
273 planejamento de que no primeiro quadrimestre se estipula um gasto em torno de 25% ( vinte e  
274 cinco por cento) e nos quadrimestres subsequentes os gastos aumentam proporcionalmente as  
275 ações que são executadas. A Conselheira **Maria da Paz Andrade Monteiro** explicou que os  
276 Relatórios Quadrimestrais tem um caráter de monitoramento e que cabe ao Controle Social fazer os  
277 questionamentos junto a Gestão sobre a eficiência dos gastos, nesse sentido o conselho não emite  
278 aprovação ou não do relatório, mas sim propõe recomendações, ajustes, sugestões e correções que  
279 devem ser consideradas pela SESA nos próximos exercícios financeiros. **O Presidente Asevedo**  
280 **Quirino De Sousa** colocou em votação as recomendações feitas no **PARECER**  
281 **TÉCNICO/RECOMENDAÇÃO N° 03/2020**, a qual foi Aprovada por 15(quinze) votos e 1 (uma)  
282 abstenção. Presidente **Asevedo Quirino De Sousa** fez pausa para o almoço. O Presidente **Asevedo**

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – 3ª REUNIÃO  
VIRTUAL - CESAU  
26.06.2020**

283 **Quirino de Sousa** iniciou o período da tarde informando que quem iria apresentar o ponto de  
284 pauta, referente a regionalização seria o Dr. Ivan. Antes de iniciar o Parecer Técnico/Recomendação  
285 02/2020 – CANOAS, comunicou que na reunião ampliada da Mesa Diretora, Secretaria Executiva e  
286 Coordenadores de Comissões e Câmaras Técnicas, foi renovado o acordo de financiar mais 30  
287 (trinta) dias com o aplicativo ZOOM, cobrindo todo o mês de julho. Informou da importância de  
288 seguir o calendário normal das reuniões, uma vez que a situação da pandemia ainda está  
289 ocorrendo, ficando na segunda semana as reuniões de câmaras técnicas e comissões e na terceira  
290 semana a reunião do Pleno. **O Conselheiro Benício de Paiva Mesquita** falou da dificuldade da SESA  
291 enviar os documentos do 1º quadrimestre para ser debatido. A **Secretária Executiva do CESAU**  
292 **Maria Goretti Araújo Sousa** informou que estava agendada a reunião da CTOF para o dia 14 de  
293 julho, e que a SESA irá encaminhar os documentos do 1º quadrimestre no dia 05 de julho, a qual foi  
294 informada que está sendo concluído. Após debates e propostas ficou acordada a seguinte agenda:  
295 **06/07/2020** – CANOAS/CTOF – Dia todo; **08/07/2020** – CGTES – 08h30 às 12h00; **14/07/2020** –  
296 Extraordinária CTOF – Dia todo; **09/07/2020** – CISM – 14h00 às 17h00; **23/07/2020** – Reunião  
297 Ordinária do Pleno; **17/07/2020** – Mesa Diretora – 09h00 às 12h00 e **29/06/2020** – Reunião do GT  
298 do Plano Estadual de Saúde. O Presidente **Asevedo Quirino de Sousa** ressaltou a importância que o  
299 documento de análise do Plano Estadual de Saúde, fosse enviado no formato word, viabilizando a  
300 inserção das propostas. Falou que após uma leitura pormenorizada do Plano Estadual de Saúde  
301 anterior percebeu que o mesmo é bem mais completo, que o atual. O Presidente **Asevedo Quirino**  
302 **de Sousa** falou que na reunião passada do Pleno, foi aprovado 4 (quatro) AD REFERENDU's, é  
303 necessário realizar suas homologações. Prosseguiu com a leitura dos referidos AD REFERENDU's: **AD**  
304 **REFERENDUM Nº 03/2020 CESAU** - Prorrogar mandatos de Conselheiros Estaduais de Saúde,  
305 vencidos no período da Pandemia do Covid-19, até a 2ª reunião presencial; **AD REFERENDUM Nº**  
306 **04/2020 CESAU** - Regulamento para participação em reuniões virtuais; **AD REFERENDUM Nº**  
307 **01/2020 CESAU** - Transferência de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) mensais a partir de Abril  
308 de 2020, regular e automática de recursos de contrapartida do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES  
309 para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Cascavel para custear a Unidade de Pronto  
310 Atendimento - UPA 24 horas, componente da Rede de Atenção às Urgências e **AD REFERENDUM Nº**  
311 **02/2020 CESAU** - Repasse de recurso Fundo a Fundo da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará -  
312 SESA para implantação de Incentivo Financeiro para hospitais identificados nas 05 (cinco) regiões  
313 do Estado do Ceará (cópia do processo com relação dos hospitais anexo), para viabilizar  
314 funcionamento de leitos de Terapia Intensiva (UTI) visando tratamento de pacientes acometidos  
315 pelo Covid-19. **A Conselheira Antonia Márcia da Silva Mesquita** perguntou se a nota técnica sobre  
316 a errata, referente ao AD REFERENDUM Nº **03/2020 CESAU** - Prorrogar mandatos de Conselheiros  
317 Estaduais de Saúde, vencidos no período da Pandemia do Covid-19, até a 2ª reunião presencial,  
318 tinha sido emitida. O Presidente **Asevedo Quirino de Sousa** informou que segundo a **Secretária**  
319 **Executiva do CESAU Maria Goretti Araújo Sousa**, foi emitida e enviada a todos os conselhos  
320 municipais de saúde – CMS. O Presidente **Asevedo Quirino de Sousa** prosseguiu com o ponto de  
321 pauta: Parecer Técnico/RECOMENDAÇÃO Nº **02/2020** - **Recomendar ao Pleno do Conselho**  
322 **Estadual de Saúde aprovação da alteração na Estrutura Organizacional da Secretaria Estadual de**  
323 **Saúde (SESA)**. Efetuou a leitura pormenorizada com as devidas explicações: **1.** Considerando as  
324 competências e atribuições do Conselho Estadual de Saúde (CESAU) conferidas pelas Leis Federais  
325 Nº 8.080/90 e 8.142/90 e, pelas Leis Estaduais Nº 12.878 de 29 de dezembro de 1998, 13.331 de 17  
326 de julho de 2003, 13.959 de 30 de agosto de 2007, 15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu  
327 Regimento Interno; **2.** Considerando, a Lei Complementar nº 141/2012 de 13 de Janeiro de 2012  
328 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a  
329 serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – 3ª REUNIÃO  
VIRTUAL - CESAU  
26.06.2020**

330 públicos de saúde; estabelecendo os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde  
331 e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de  
332 governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho  
333 de 1993; e dá outras providências; **3.** Considerando, o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a lei  
334 nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde  
335 – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras  
336 providências; **4.** Considerando a Lei Nº 17.006/2019 que dispõe sobre a integração, no âmbito do  
337 Sistema Único de Saúde –SUS, das ações e serviços de saúde em Regiões de saúde no Estado do  
338 Ceará; **5.** Considerando o Decreto nº 33.603/2020 que altera a Estrutura Organizacional, Dispõe  
339 sobre a Distribuição e a Denominação dos Cargos de Provedores em Comissão de Secretaria da  
340 Saúde(SESa) e altera o Decreto nº 33.162/2019; **6.** Considerando a Resolução nº 55/2019 do Cesau  
341 que Aprova a Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará bem como, suas  
342 competências, conforme Organograma/SESa; **7.** Considerando a Resolução do Cesau nº 20/2018  
343 que aprova a Revisão do Plano Diretor de Regionalização – PDR 2018 do Estado do Ceará, bem  
344 como, aprova a atualização do Contingente Populacional do novo recorte territorial e a inclusão do  
345 Município de Várzea Alegre na 20ª Região de Saúde e **8.** Considerando a deliberação de CANOAS,  
346 na reunião ONLINE, no dia 16 de Junho de 2020, favorável ao Decreto nº 33.603/2020, discutido  
347 com a presença de Conselheiros Estaduais de Saúde, membros da supracitada câmara e  
348 convidados, decidiram recomendar ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde; RECOMENDAR, 1)  
349 Que o Pleno do Conselho Estadual de Saúde (Cesau), aprove a nova Estruturação Organizacional da  
350 Secretaria Estadual de Saúde (SESa), conforme o Decreto Nº 33.603 de 22 de maio de 2020; 2) À  
351 consideração do Pleno do Cesau. O Presidente **Asevedo Quirino de Sousa** colocou em votação o  
352 Parecer Técnico/RECOMENDAÇÃO Nº **02/2020** - Recomendar ao Pleno do Conselho Estadual de  
353 Saúde aprovação da alteração na Estrutura Organizacional da Secretaria Estadual de Saúde (SESa),  
354 **APROVADO** 17 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 2 abstenções. **A Conselheira Maria Irene**  
355 **Filha De Sousa** justificou sua abstenção, por ter adentrado na reunião após a leitura do referido  
356 parecer. Justificou ainda a ausência da Conselheira Kílvia Maria Lima de Oliveira Teixeira, pois a  
357 mesma está indo buscar doações para a população indígena. **A Conselheira Arismênia Maria**  
358 **Almeida Lima Gois** explicou e contextualizou a nota de repúdio da Comissão Intersetorial de Saúde  
359 Mental – CISM, em relação à publicação em 18 de maio de 2020 – dia Nacional da Luta  
360 Antimanicomial – da Portaria Nº 1.325 do Ministério da Saúde que revogou tanto a Portaria  
361 GM/MS Nº 95/2014, quanto o Capítulo III, do Anexo XVIII da Portaria de Consolidação Nº  
362 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, a qual já foi lida na reunião ampliada com a Mesa Diretora,  
363 Secretaria Executiva do CESAU e Coordenadores de Câmaras e Comissões. O **Assessor Técnico**  
364 **Manoel Rodrigues e Silva** prosseguiu com a leitura da nota de repúdio da Comissão Intersetorial  
365 de Saúde Mental – CISM. **Nota de Repúdio:** O Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau,  
366 através da Comissão Intersetorial de Saúde Mental – CISM, vem a público manifestar-se em relação  
367 à publicação em 18 de maio de 2020 – dia Nacional da Luta Antimanicomial – da Portaria nº 1.325  
368 do Ministério da Saúde que revogou tanto a Portaria GM/MS nº 95/2014 – que dispõe sobre o  
369 financiamento do Serviço de Avaliação e Acompanhamento às Medidas Terapêuticas aplicáveis ao  
370 paciente no âmbito do SUS –, quanto o Capítulo III, do Anexo XVIII da Portaria de Consolidação nº  
371 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata do “Serviço de Avaliação e Acompanhamento de  
372 Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei” – EAP, no  
373 âmbito da Política Nacional de Atenção às Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional –  
374 PNAISP. Tendo em vista a situação da Assistência à Saúde Mental da população cada vez mais  
375 precarizada, devido à deficit dos profissionais, o descaso e o abandono que já são tão comuns no  
376 Brasil em relação à população com transtorno mental, mais ainda em relação à população em

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – 3ª REUNIÃO  
VIRTUAL - CESAU  
26.06.2020**

377 conflito com a lei, que sempre esteve marginalizada, o Ministério da Saúde não poderia alterar a  
378 política sem consultar as instâncias do Controle Social. Revogam-se normas que dizem respeito aos  
379 deveres do Estado brasileiro em relação às pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei e  
380 que asseguram o disposto tanto na Constituição Federal e nos pactos internacionais dos quais o  
381 país é signatário, quanto na Política Nacional de Direitos Humanos e na legislação  
382 infraconstitucional. Esses deveres não podem ser simplesmente desconsiderados. O fim do Serviço  
383 de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno  
384 Mental em Conflito com a Lei desrespeita a Lei da Reforma Psiquiátrica brasileira, aprovada pelo  
385 Congresso Nacional em 2001 para acabar com a cultura de internação compulsória em manicômios.  
386 Cada equipe era composta de médico, psicólogo, enfermeiro, assistente social, Terapeuta  
387 Ocupacional e profissional da área de Educação, ou Sociologia. Cabiam a eles realizar a avaliação  
388 biopsicossocial do preso com doença mental e identificar os programas e os serviços do SUS e do  
389 Sistema Único de Assistência Social (SUAS) necessários para a atenção ao doente, com ênfase no  
390 tratamento de base comunitária. A EAP funcionava como mecanismo conector entre o Sistema de  
391 Justiça Criminal e a Rede de Atenção Psicossocial no SUS e o SUAS para articulação e concretização  
392 dos processos de desinstitucionalização das pessoas com transtornos mentais aprisionadas em  
393 Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico – HCTP ou alas psiquiátricas em presídios comuns.  
394 Ainda, realizava forte e importante engajamento no fechamento das portas de entrada dos  
395 manicômios judiciais. Depois de avançar sobre os componentes da Rede de Atenção Psicossocial  
396 (RAPS), por meio de ataques públicos e sistemáticos à reforma psiquiátrica, legitimação da lógica do  
397 isolamento social com os hospitais psiquiátricos e as comunidades terapêuticas, ocorre agora uma  
398 violação dos direitos humanos das pessoas com deficiência psicossocial, manicomializadas em  
399 Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP) ou alas psiquiátricas de unidades  
400 penitenciárias comuns. O Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau acompanha atento a  
401 Política Nacional de Saúde que afete os direitos das pessoas com transtorno mental e a assistência  
402 em saúde mental e repudia a ação do Ministério da Saúde na alteração da política sem consultar o  
403 Controle Social bem como trazendo prejuízos consideráveis que assegurar o princípio da  
404 integralidade às pessoas com transtornos mentais. O Presidente **Asevedo Quirino de Sousa** colocou  
405 em votação a nota de repúdio da Comissão Intersetorial de Saúde Mental – CISM, em relação à  
406 publicação em 18 de maio de 2020 – dia Nacional da Luta Antimanicomial – da Portaria nº 1.325 do  
407 Ministério da Saúde que revogou tanto a Portaria GM/MS nº 95/2014, quanto o Capítulo III, do  
408 Anexo XVIII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, **APROVADA** com  
409 15 votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. Solicitou ainda que a referida Nota de  
410 Repúdio seja divulgada nas mídias sociais. O Presidente **Asevedo Quirino de Sousa** iniciou o ponto  
411 de pauta: Pedido de Vista da **Recomendação nº 03/2020 - da Câmara Técnica de Gestão do**  
412 **Trabalho e Educação em Saúde - CGTES** - Conselheira Jimilly Mendonça Maciel Moreno. Fez  
413 referência ao artigo 60 do Regimento Interno do CESAU que trata sobre pedido de vista. A seguir  
414 leu a **Recomendação nº 03/2020 - da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e Educação em**  
415 **Saúde – CGTES** e a Resolução nº 59/2019. **Recomendação nº 03/2020 – CGTES: CONSIDERANDO** as  
416 competências e atribuições do Conselho Estadual de Saúde (CESAU) conferidas pelas Leis Federais  
417 Nº 8.080/90 e 8.142/90 e, pelas Leis Estaduais Nº 12.878 de 29 de dezembro de 1998, 13.331 de 17  
418 de julho de 2003, 13.959 de 30 de agosto de 2007, 15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu  
419 Regimento Interno; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.996/GM, de 20 de agosto de 2007, que dispõe  
420 sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;  
421 **CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19  
422 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o  
423 planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – 3ª REUNIÃO  
VIRTUAL - CESAU  
26.06.2020**

424 providências; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que  
425 Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a  
426 serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços  
427 públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as  
428 normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de  
429 governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho  
430 de 1993; **CONSIDERANDO** a Lei nº 12.527 de 18. 11.2011 de novembro de 2011 que regula o acesso  
431 a informações; **CONSIDERANDO** os debates realizados na 2ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica  
432 de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde CTGTES, realizada no dia 05/02/2020 sobre o Plano  
433 de Trabalho da CTGTES. **RECOMENDA:** 1. A execução do Plano de Ação a observância das seguintes  
434 prioridades: revisão projeto e condução dos encontros de formação de conselheiros de saúde;  
435 acompanhamento do diagnóstico dos conselhos de saúde; articulação com Fiocruz para revisão do  
436 Projeto Formação Conselheiros de Saúde; articulação com o Conselho Nacional de Saúde (CNS)  
437 tendo em vista a realização dos cursos programados; instrumentalização da proposta de  
438 organização das Comissões Regionais de Saúde do Cesau; implantação das Comissões Regionais de  
439 Saúde do Cesau; 2. À consideração do Pleno. **A Conselheira Jimilly Mendonça Maciel Moreno**  
440 iniciou a leitura do relatório e defesa do pedido de vistas da **Recomendação nº 03/2020** - da  
441 Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – CGTES: **PARECER DO PEDIDO DE**  
442 **VISTA: (PROJETO)** - Curso de Atualização para o Desenvolvimento do Controle Social do SUS Ceará.  
443 Prezados Senhores e Senhoras Conselheiros(as), após análise detalhada da matéria referente ao  
444 processo de aprovação do recurso para capacitação dos conselhos municipais com fonte de recurso  
445 da FIOCRUZ, tenho as seguintes recomendações a serem apresentadas: 1º - Que seja adequado ao  
446 plano de regionalização e que as oficinas, possam visar o meio necessário dos conselheiros estarem  
447 se deslocando para o aprendizado; 2º - O montante de recurso destinado, seja apresentado a  
448 comprovação do desempenho a cada região devidamente implementada, e com pesquisa de  
449 conhecimento sobre o papel da democracia; 3º - O CESAU pode ter linha direta com os técnicos e  
450 assessores, que irão ministrar a capacitação; 4º - Resultado final do Pesquisa ENSP/FIOCRUZ: “Perfil  
451 dos Conselhos de Saúde do Brasil via relatórios de eficiência e eficácia; 5º - Ajustar o quadro 3  
452 (distribuição dos conselhos) pela nova política de regionalização. Após todos esses pontos de  
453 indagação, eu prossigo o meu parecer diante dos fatos elucidados na proposta apresentada, pugno  
454 pelo aprovação e manutenção do objetivo principal do projeto, tendo em vista que faz necessário  
455 adequar ao plano de regionalização e novas data para execução do calendário de eventos,  
456 finalmente esse processo possa voltar a ser discutido nas comissões a quem compete avaliar e  
457 decidir sobre assunto. O Presidente **Asevedo Quirino de Sousa** falou que em relação ao ajuste do  
458 quadro 3 (distribuição dos conselhos) pela nova política de regionalização, esclareceu que o GT do  
459 Plano Estadual de Saúde devolveu para a própria SESA o Plano Estadual de Saúde, uma vez que a  
460 própria Dra. **Josenília Maria Alves Gomes – Secretária Executiva de Vigilância e Regulação** não se  
461 enxergava nesse plano, e que se fosse aprovado seria uma mera peça decorativa, ficando decidido  
462 a devolução para a própria SESA, com um prazo de retorno de 30 (trinta) dias, para serem  
463 realizados os devidos ajustes. No tocante a Regiões de saúde, o próprio CESAU terá que debater  
464 esses pontos, junto a nova composição do CESAU, a nível de conferência regional, nas macros  
465 regiões de saúde. Falou ainda que na própria recomendação consta a revisão, sobre muitos  
466 detalhes. **A Conselheira Jimilly Mendonça Maciel Moreno** justificou sua ausência na reunião no  
467 período da manhã, reafirmou sobre a questão da cobrança dos 12% no contrato, a ser pago para a  
468 FIOCRUZ e questionou sobre o que se refere essa porcentagem, pois o processo não esclarece. **A**  
469 **Conselheira Maria da Paz Andrade Monteiro** esclareceu que todo projeto e ações ligadas a uma  
470 universidade ou Faculdade, no caso, a FIOCRUZ que é uma fundação, para se manter tem um custo,

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – 3ª REUNIÃO  
VIRTUAL - CESAU  
26.06.2020**

471 e justifica a taxa da administração, e informou que a Sra. Amanda da FIOCRUZ e a Dra. Ivana,  
472 explicou essa taxa, nas vezes que compareceu ao Pleno para explicar o projeto, além disso, o  
473 projeto será revisto em vários detalhes, devido a pandemia. Falou da importância de valorizar a  
474 FIOCRUZ. **A Assessora Técnica Rogena Weaver Noronha Brasil** falou sobre a definição de termos  
475 para a lógica da nova administração, reescrevendo o que está dito em microrregião como região de  
476 saúde, e o que está dito como regiões de saúde, como áreas descentralizadas. Informou que a  
477 **Secretária Executiva do CESAU Maria Goretti Araújo Sousa** juntamente com o Sr. Pedro Alves de  
478 Araújo Filho agendaram uma reunião com o COSEMS, pois existe um item nesse projeto, que fala  
479 sobre a contrapartida municipal e não está colocado e será pauta na reunião do 08 de Julho.  
480 Explicou que na Administração Pública a FIOTEC, qualquer curso da rede da FIOCRUZ no Brasil, é  
481 quem faz a administração financeira dos projetos, e é a FIOTEC que vai fazer toda a tramitação de  
482 pagamento de pessoal, já esse percentual, é com base no percentual nacional. Informou que a  
483 porcentagem dessa taxa, varia entre as instituições. Informou que no início, há alguns anos atrás,  
484 tentou-se realizar esses cursos junto a UECE e no tempo se recorria ao IEPRO. Ressaltou que a  
485 FIOCRUZ pode esclarecer sobre a FIOTEC com mais detalhes. Falou da existência da versão  
486 preliminar, das comissões regionais de saúde que está em elaboração e na reunião do dia 08 de  
487 julho irá revisar todas as sugestões pendentes que foram encaminhadas a Câmara. Reforçou que o  
488 projeto foi aprovado no ano passado pelo CESAU. **A Secretária Executiva do CESAU Maria Goretti**  
489 **Araújo Sousa** informou que o CESAU sempre realizou os cursos de capacitação, mas não tinha  
490 conselheiros nem técnicos suficientes para dar conta dos 184 (cento e oitenta e quatro) municípios,  
491 e foi a partir daí que nasceu a ideia do curso. Reforçou novamente que o projeto já foi aprovado em  
492 reunião junto ao Pleno. Falou que o contrato ainda não foi feito, e que foi encaminhado ao setor  
493 jurídico da SESA, para que fosse acrescentado o valor desse curso, uma vez que a LDO está prevista  
494 para agosto, e o setor financeiro respondeu, informando que não podia. Falou que participou  
495 juntamente com o Sr. Pedro Alves de Araújo Filho de uma reunião junto ao COSEMS, com a  
496 presença de vários secretários de saúde, e com a presidente do COSEMS, Sra. Sayonara, debatendo  
497 sobre a questão da alimentação, item esse que estava muito caro, e alguns municípios se  
498 comprometeram a ajudar na alimentação dos conselheiros, e não dos tutores e coordenadores já  
499 que os mesmo serão pagos. Informou que os documentos que se tem até o momento são: Uma  
500 resolução aprovada, uma negação do setor financeiro da SESA de colocar já na LDO 2021 esse  
501 orçamento. Falou ainda que o COSEMS está ciente de todo o processo, e que já foi discutido  
502 também junto ao Presidente da APRECE, Dr. Nilson. Informou sobre o empecilho do setor  
503 Financeiro da SESA, uma vez que, está sendo pensado esse curso para 2021. Ressaltou que o  
504 Secretário da Saúde Dr. Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho, é favorável a ideia desse curso  
505 de capacitação para conselheiros. **A Conselheira Jimilly Mendonça Maciel Moreno** após todos  
506 esses pontos, prosseguiu com o parecer diante dos fatos elucidados na proposta apresentada,  
507 pugnando pelo aprovação e manutenção do objetivo principal do projeto. **A Conselheira Antonia**  
508 **Márcia da Silva Mesquita** reforçou a suma importância deste curso, levando o colegiado a outro  
509 patamar. Falou da importância de inteirar sobre os detalhes desse curso de forma coletiva e  
510 informou sobre a sua total disposição para ajudar a viabilizar a realização do mesmo. O Presidente  
511 **Asevedo Quirino de Sousa** põe em votação: **A Recomendação nº 03/2020** - da Câmara Técnica de  
512 Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – CGTES – Assunto: A execução do Plano de Ação a  
513 observância das seguintes prioridades: revisão projeto e condução dos encontros de formação de  
514 conselheiros de saúde; acompanhamento do diagnóstico dos conselhos de saúde; articulação com  
515 Fiocruz para revisão do Projeto Formação Conselheiros de Saúde; articulação com o Conselho  
516 Nacional de Saúde (CNS) tendo em vista a realização dos cursos programados; instrumentalização  
517 da proposta de organização das Comissões Regionais de Saúde do Cesaú; implantação das

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – 3ª REUNIÃO  
VIRTUAL - CESAU  
26.06.2020**

518 Comissões Regionais de Saúde do Cesau, com as ponderações da conselheira **Jimilly Mendonça**  
519 **Maciel** sobre as **novas termologias da SESA, e Calendário de Eventos e suas respectivas datas,**  
520 **APROVADO** com 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. O Presidente **Asevedo**  
521 **Quirino de Sousa** põe em votação a ATA nº 490, referente aos dias 17 e 18 de Fevereiro,  
522 **APROVADO** com 18 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 2 abstenções. Põe em votação a  
523 ATA nº 491, de 16 de Março de 2020, **APROVADO** com 14 votos favoráveis, nenhum voto contrário  
524 e 1 abstenção. O Presidente **Asevedo Quirino de Sousa** falou sobre a Nota (documento) enviado  
525 por várias entidades dos ciganos, o qual foi enviado para a ouvidoria da SESA e encaminhado depois  
526 para o CESAU. Colocou em votação a proposta: Encaminhar para todos os conselheiros(as) bem  
527 como para todos os conselhos municipais de saúde – CMS para que os mesmos tomem  
528 conhecimento, desse documento que chegou ao CESAU, **APROVADO** com 16 votos favoráveis,  
529 nenhum voto contrário ou abstenção. **A Conselheira Maria Irene Filha De Sousa** informou que não  
530 está com o documento, e após leitura, irá encaminhar suas recomendações para o CESAU acerca do  
531 mesmo. O Presidente **Asevedo Quirino de Sousa** esclareceu mais uma vez que o documento antes  
532 de chegar ao CESAU, passou primeiro pela ouvidoria da SESA, e posteriormente veio ao CESAU.  
533 Explicou que é um documento de várias entidades e associações de ciganos, com assinatura de  
534 vários estados do Brasil na referida nota. **A Conselheira Maria Irene Filha De Sousa** solicitou que  
535 constasse em ATA que o Sr. Rogério é conselheiro do Conselho Municipal de Saúde do município  
536 de Caucaia, do segmento usuário, até porque não tem assento cigano, dentro do Conselho  
537 Municipal de Saúde e irá aguardar o documento para tomar as medidas cabíveis. **A Conselheira**  
538 **Raquel Cristina Santana Praxedes** informou sobre o retorno dos atendimentos eletivos, no CEO -  
539 centro, pois os odontólogos, devido ao alto risco de contrair a covid-19, ficaram por volta de 2  
540 (dois) meses suspensos das atividades. Questionou sobre o decreto que autoriza a volta dos  
541 servidores, com ou sem morbidades, para as suas atividades, uma vez que, o mesmo é omissivo no  
542 tocante a forma desse retorno. Solicitou como ponto de pauta, uma discussão pormenorizada  
543 sobre o assunto na CGTES. Questionou ainda sobre a disponibilização dos exames de COVID-19 para  
544 os servidores. **A Conselheira Geusa Maria Dantas Lélis** esclareceu que no HGF nenhum servidor  
545 acima de 60 anos retornou as atividades. **O Assessor Técnico** Paulo César falou sobre a participação  
546 do Sr. Rogério em Reunião na Comissão de Diversidade do Sujeito no SUS e na Conferência Livre da  
547 Diversidade no ano de 2019, onde o mesmo apresentou o seu interesse em ter um assento no  
548 Conselho Estadual de Saúde - CESAU representando o povo cigano. O Presidente **Asevedo Quirino**  
549 **de Sousa** iniciou o ponto de pauta: Processo de Regionalização – SESA, contextualizando o motivo  
550 do referido ponto de pauta, uma vez, solicitado pelo **Conselheiro Juliano Ragnini**, no qual informou  
551 sobre a implantação da clínica de traumatologia e anestesia no Hospital de Itapipoca, e a  
552 necessidade da conclusão do processo de regionalização para que o referido Hospital possa  
553 adentrar ao Programa de Incentivo Hospitalar. Falou ainda sobre as questões da GDI e a discussão  
554 da SESA sobre o encaminhamento do ofício para as regionais vinculadas, orientando que as  
555 mesmas providencie os documentos dos servidores cedidos a Secretaria da Saúde do Estado do  
556 Ceará. A seguir o **Dr. Ivan – SESA** saudou a todos, informou que esse processo de regionalização  
557 iniciou em 2019, e que existia um planejamento que trabalhava com todas as áreas  
558 descentralizadas, e com todas as regionais. Em segundo momento, foi-se para as regiões para se  
559 discutir com o conjunto, dos gestores, dos conselheiros e da sociedade civil, citou os três encontros  
560 realizados na região do Cariri. Falou do apoio da SESA em relação aos serviços, remanejamento de  
561 tetos, PPI e envolvimento de municípios. Informou que na sequência será feita nas outras regiões,  
562 tais encontros, um vez que tiveram esse intervalo de janeiro e fevereiro, devido a serem meses  
563 complexos para se trabalhar, por conta de questões orçamentárias. A programação era retornar no  
564 mês de junho, porém devido a preparação para enfrentamento da pandemia, o processo que

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – 3ª REUNIÃO  
VIRTUAL - CESAU  
26.06.2020**

565 ocorreria nas outras regiões ficou suspenso temporariamente, e agora com as melhorias surgindo  
566 no tocante a pandemia, a SESA está tentando retomar o processo, porém ainda não foi feito um  
567 calendário preciso, mas a intenção é que seja no final do mês de agosto para início de setembro. A  
568 ideia seria iniciar pela região de Fortaleza, e posteriormente analisando a situação da pandemia no  
569 Estado ir, fazendo as demais regiões. Já sobre os Hospitais filantrópicos, foi redesenhado pela  
570 secretaria de política, a Política de Incentivo Hospitalar, incluindo outras áreas que não haviam  
571 antes. Falou da carência do Estado no tocante as Unidades de Terapia Intensiva, e o movimento do  
572 Estado para resolver tal situação na pandemia. Explicou sobre o incentivo por parte do Estado, para  
573 manter determinadas clínicas, em Hospitais Polos e Estratégicos e prosseguiu que esse incentivo,  
574 ele apenas foi reformulado. Falou do aguardo dessa situação de pandemia para que se trabalhe  
575 com esses novos incentivos, dessas novas clínicas. Falou da importância do diálogo com as regiões  
576 para uma melhor alocação desses novos incentivos. Falou que até que se defina os novos incentivos  
577 nas regiões, a anterior continua valendo, e conforme uma deliberação do próprio conselho, teve  
578 um reajuste. Informou que irá retomar o processo da Política de Incentivo Hospitalar, tão logo a  
579 pandemia permita. Falou que as unidades de terapias intensiva instaladas no período da pandemia,  
580 possuem um caráter temporário, mas a ideia é converter de forma definitiva, dentre outros  
581 serviços que foram criados. O Presidente **Asevedo Quirino de Sousa** informou sobre a questão da  
582 Conselheira **Raquel Cristina Santana Praxedes**, sobre a volta dos servidores, através do decreto  
583 Estadual, e a forma desse retorno. Perguntou ainda sobre a questão do pagamento da GDI aos  
584 trabalhadores cedidos a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, que estão trabalhando nas ADS,  
585 pertencentes a superintendência de Fortaleza uma vez que essa GDI não foi paga, e nem foi  
586 encaminhada a documentação de todos os trabalhadores. Solicitou que fosse encaminhado ofício  
587 as ADS, para que as mesmas colem os dados (documentações) dos profissionais, para que os  
588 mesmos sejam inseridos na folha e receber a GDI. O **Conselheiro Odair José Mendonça** solicitou  
589 encaminhamento para a pauta da próxima reunião, referente ao programa de Assistência Familiar  
590 que explanou na última reunião do pleno, uma vez que o município informou que esse programa  
591 seria exercido pelo Hospital Geral e em contato com o Hospital Geral, o mesmo informou que não  
592 tem esse programa. Solicitou os devidos esclarecimentos sobre o mesmo, uma vez que ele é  
593 oferecido pelo SUS. O Presidente **Asevedo Quirino de Sousa** informou que irá colocar na pauta da  
594 reunião de CANOAS esse proposta sobre o programa de Assistência Familiar, que será realizada no  
595 dia 06 de julho, e convidamos a Sra. Arnete Borges que está na gestão da SESA no tocante a pessoa  
596 com deficiência. A **Conselheira Maria Irene Filha De Sousa** falou que por conta do covid-19, foi  
597 procurada por servidores para saber se tinham direito a GDI e explicou que na lei do município de  
598 Caucaia, só tinham direito de receber tal incentivo, os servidores do próprio município. Perguntou  
599 se o servidor do Ministério Público que está trabalhando dentro do município nesse período, tem  
600 direito a GDI. O Presidente **Asevedo Quirino de Sousa** explicou que não é um incentivo para os  
601 servidores do ministério público, e sim uma gratificação para os servidores, de desempenho  
602 institucional – GDI. O **Conselheiro Benício de Paiva Mesquita** questionou sobre a diferença de  
603 entendimento entre o Hospital Geral de Fortaleza e o CEO – Centro no tocante ao retorno das  
604 atividades de servidores acima de 60 anos, com ou sem comorbidades e perguntou sobre a questão  
605 da testagem, se é de competência do funcionário ou da gestão viabilizar. O **Conselheiro Juliano**  
606 **Ragnini** perguntou em relação a questão da Regionalização, se na Região do Cariri, foi finalizado e  
607 já foi aplicado ou se ainda necessita de avaliação. A **Conselheira Geusa Maria Dantas Lélis**  
608 esclareceu que o HGF não está pagando a testagem, foi disponibilizado para os servidores que  
609 querem fazer. A **Secretária Executiva do CESAU Maria Goretti Araújo Sousa** informou que na SESA,  
610 qualquer trabalhador da saúde, que apresentar algum sintoma poderá fazer o exame rápido, nas  
611 segundas, quartas e sextas-feiras. A **Conselheira Maria Simone Silva dos Santos** perguntou como

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – 3ª REUNIÃO  
VIRTUAL - CESAU  
26.06.2020**

612 ficariam os demais atendimentos durante a pandemia, uma vez que o município do Crato está sem  
613 realizar cirurgia de catarata, tomografia, dentre outros atendimentos, mas existem pessoas com  
614 outras doenças que necessitam do atendimento médico, questionou qual a orientação do CESAU e  
615 da SESA. **O Dr. Ivan – SESA** sobre a questão do retorno ao trabalho, falou que é uma diretriz dessa  
616 secretaria que um trabalhador ao voltar, não tenha um risco maior ligado a sua saúde, nem riscos  
617 adicionais, por isso a portaria normatiza essa situação. Ressaltou ainda que as portarias acabam por  
618 não conseguir cobrir todas as circunstâncias, falou da diferença entre as exposições das pessoas, no  
619 tocante as profissões. A orientação, quanto a retomada das atividades, é que os coordenadores e  
620 diretores conversem junto aos servidores qual a melhor alternativa para o momento, de forma que  
621 os trabalhadores não corram risco. Sobre a GDI, esse é um assunto, bastante complexo, é uma  
622 gratificação de desempenho, aos servidores do Estado, informou que não sabe com um grau de  
623 detalhamento sobre a GDI, falou que alguns detalhes sobre o assunto ainda estão sendo  
624 processadas. Se comprometeu, que se o CESAU encaminhar essa demanda por escrito, com casos e  
625 demandas concretas, poderá colocar como ponto de pauta para ser discutido e debatido. Falou  
626 ainda que esse tema não é de competência específica da Superintendência mas sim da área de  
627 gestão de pessoas e falou que esse assunto envolve duas secretarias: saúde e planejamento.  
628 Informou que irá levar a demanda da Conselheira Maria Irene Filha de Sousa também para pauta.  
629 Informou que em relação aos questionamentos do Conselheiro Juliano Ragnini, onde já foi  
630 deliberado, já começaram a ser implementados os projetos e as devidas ampliações, mas existem  
631 alguns detalhes que devem ser processados na própria região como as PPI's, os acordos de  
632 desempenho que os municípios iriam ter. Informou que os atendimentos das comorbidades na  
633 região do Cariri não foram suspensas, mas sim foram equalizados as questões dos atendimentos  
634 nesse período de pandemia, mas não foram suspensas e sim restringir o atendimento a pacientes  
635 em situações mais graves. **O Conselheiro Juliano Ragnini** falou da importância da criação desse  
636 calendário, para uma melhor adequação dos Hospitais e para os mesmos terem uma noção em que  
637 período a Regionalização chegará em determinadas regiões. **O Dr. Ivan – SESA** informou que  
638 provavelmente, na primeira quinzena de julho, se essa pandemia se estabilizar será possível  
639 retomar o calendário. **A Secretária Executiva do CESAU Maria Goretti Araújo Sousa** lembrou que  
640 no dia 22 de junho, às 14h30 houve uma reunião com todos os diretores de Hospitais, onde foi  
641 debatido a preocupação da SESA em relação a saúde do Trabalhador, reforçou sobre o retorno e  
642 afastamento de servidores, e falou sobre a licença de afastamento para servidores que  
643 apresentarem sintomas. Falou da felicidade, quanto ao posicionamento da SESA no tocante a  
644 preocupação com seus funcionários, e citou sobre o espaço que foi criado na SESA (SAMU), para  
645 atender aos servidores e funcionários que venha a sentir algum problema de saúde. Falou ainda  
646 que em nenhum momento na referida reunião, ouviu que os servidores teriam que custear seus  
647 próprios exames. O Presidente **Asevedo Quirino de Sousa** informou que em relação ao documento  
648 sobre as demandas da GDI, já foram encaminhados ao Sr. Dr. Jofran, e o mesmo informou que  
649 estava tudo sendo viabilizado, e que encaminhará o referido documento. **A Secretária Executiva do**  
650 **CESAU Maria Goretti Araújo Sousa** sugeriu, a estruturação de uma recomendação do próprio  
651 pleno solicitando e reforçando novamente a SESA, e com cópia para o Dr. Ivan – SESA, sobre a  
652 situação e demandas da GDI, respeitando assim o protocolo institucional. O Presidente **Asevedo**  
653 **Quirino de Sousa** colocou em votação: como forma de reforçar, uma vez que, está em discussão no  
654 Pleno, mesmo não tendo Parecer Técnico, o Pleno tem autonomia para aprovar uma Resolução,  
655 para a SESA recomendando que esta encaminhe o ofício para as suas regionais vinculadas,  
656 orientando que as mesmas providenciem os documentos dos servidores cedidos a Secretaria da  
657 Saúde do Estado do Ceará para o recebimento da GDI em cumprimento com as leis vigentes sobre o  
658 assunto, **APROVADO** com 15 votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. **A Secretária**

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – 3ª REUNIÃO  
VIRTUAL - CESAU  
26.06.2020**

659 **Executiva do CESAU Maria Goretti Araújo Sousa** reforçou que o documento a ser criado também  
660 fosse direcionado ao Dr. Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho, com cópias para todos os  
661 demais secretários. O Presidente **Asevedo Quirino de Sousa** agradeceu a participação do Dr. Ivan –  
662 SESA, e os devidos esclarecimentos, e espera contar mais vezes com sua participação. Deu início ao  
663 ponto de pauta: Fibrose Cística - Recomendação de Incorporação de Novas Terapias ao SUS - Com  
664 a Técnica: Sra. Celmar. **A Sra. Celmar** agradeceu ao Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU  
665 por acatar a referida pauta, e prosseguiu com as devidas explicações sobre assunto: Fibrose Cística -  
666 Recomendação de Incorporação de Novas Terapias ao SUS. Falou sobre: Avanços e Inovações  
667 Tecnológicas para a Fibrose Cística; Definições sobre a doença; Pacientes e Diagnóstico no Brasil;  
668 *Tratamento da FC* ; Moduladores de CFTR; Inovações e Avanços na FC; Recomendação SES/SP; A  
669 Fibrose Cística é uma doença multissistêmica; De acordo com o Registro Brasileiro de Fibrose Cística  
670 de 2017, o Brasil possui 5.128 pacientes com a doença Somente no Ceará aproximadamente 110  
671 pacientes; Atualmente, os tratamentos disponíveis no SUS e presentes nos Protocolos Clínicos e  
672 Diretrizes terapêuticas da FC estão bastante defasados; Esses tratamentos, atuam apenas nos  
673 sintomas, não nas causas subjacentes da FC; Os Moduladores de CFTR são uma nova classe de  
674 medicamentos criada para tratar a causa da doença, não apenas os sintomas; Atualmente, dois dos  
675 tratamentos mais promissores para FC estão em análise inicial na CONITEC; Logo após essa análise  
676 preliminar, terá início a fase de Consulta Pública, onde o Ministério da Saúde receberá  
677 contribuições de todos os interessados – incluindo Secretarias Estaduais de Saúde. Concluiu:  
678 Fibrose Cística uma das Doenças Raras mais prevalentes; Alto impacto social para os Sistemas de  
679 Saúde, Pacientes e Familiares; Consideráveis índices de Mortalidade e Internações Hospitalares ;  
680 Reconhecido esforços do Governo para o cenário da FC; Teste do Pezinho: Projeto de Lei desde  
681 2010; PCDT de 2016; Atualização de novas tecnologias no SUS; Moduladores de CFTR: terapias que  
682 atuam na causa subjacente da FC; Importância de ampla participação na Consulta Pública e  
683 Recomendação da SES/SP - Demonstra a importância da análise da CONITEC e pede celeridade a  
684 um processo que mudará a vida dos pacientes. O Presidente **Asevedo Quirino de Sousa** propõe que  
685 se faça uma recomendação com base nas mesmas ponderações que foi feita pelo Estado de São  
686 Paulo. **O Conselheiro Benício de Paiva Mesquita** questionou sobre a média de vida das pessoas que  
687 vem a falência nos EUA em relação a do Brasil, e se essa variação tem como circunstância a  
688 desigualdade social. Falou ainda que a judicialização atende as pessoas que tem maior poder  
689 aquisitivo, e pediu o posicionamento da Sra. Celmar. **A Sra. Celmar** sobre a comparação, ela está  
690 ligada a taxa de mortalidade, e entra como critérios: o nível social, o acesso a medicação, uma vez  
691 que o sistema de saúde dos EUA é diferente. Quanto a judicialização, ela dar acesso a quem pode,  
692 e seu posicionamento é a favor da incorporação de Novas Terapias ao SUS, para justamente todos  
693 terem acesso. **O Conselheiro José Araújo Júnior** parabenizou a apresentação, seu empenho e  
694 militância no assunto, e perguntou se poderia ser disponibilizada tal apresentação, para dar ciência  
695 aos conselheiros sobre o assunto. Falou da importância de adesão a essa proposta. O Presidente  
696 **Asevedo Quirino de Sousa** põe em votação: Criação da Resolução, de forma a replicar a resolução  
697 do Estado de São Paulo, com relação a Fibrose Cística - Recomendação de Incorporação de Novas  
698 Terapias ao SUS, **APROVADA** com 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. O  
699 Presidente  
700 Maria Goretti Araújo Sousa (Secretária Executiva do CESAU) \_\_\_\_\_  
701 Francisco Rodrigues Soares Filho (Apoio) \_\_\_\_\_  
702 Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira (Assessora Técnica) \_\_\_\_\_  
703 Francisco Edson Farias Lima (Estagiário) \_\_\_\_\_